

PREGÃO ELETRÔNICO
TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 053/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenadora do Projeto: Anelise Bonilla Trindade Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora do Projeto

Jonatan Ramires Carboneiro
Secretario

Carolina Figueira
Técnica Administrativa

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Carolina Figueira, fone: (51) 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Unidades	1 Unidade	R\$ 2.283,33	R\$ 22.833,30
Ar-condicionado Split, Inverter, 9.000 BTUs, quente/frio, 220 V, com controle remoto e display digital, classificação energética A.				
Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
02	8 Unidades	1 Unidade	R\$ 2.690,00	R\$ 21.520,00
Ar-condicionado Split, Inverter, 12.000 BTUs, quente/frio, 220 V, com controle remoto e display digital, classificação energética A.				
Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
03	8 Unidades	1 Unidade	R\$ 3.720,00	R\$ 29.760,00
Ar-condicionado Split, Inverter, 18.000 BTUs, quente/frio, 220 V, com controle remoto e display digital, classificação energética A.				
Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
04	4 Unidades	1 Unidade	R\$ 4.916,33	R\$ 19.665,32
Ar-condicionado Split, Inverter, 24.000 BTUs, quente/frio, 220 V, com controle remoto e display digital, classificação energética A.				
Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
05	4 Unidades	1 Unidade	R\$ 9.450,00	R\$ 37.800,00

Ar-condicionado Split, Inverter, 36.000 BTUs, quente/frio, 220 V, com controle remoto e display digital, classificação energética A.

Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
06	10 Unidades	1 Unidade	R\$ 1.133,33	R\$ 11.333,30

Serviço de instalação de ar-condicionado Split 9.000 BTUs, conforme item 01, com o fornecimento do material necessário para instalação.

Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
07	8 Unidades	1 Unidade	R\$ 1.133,33	R\$ 9.066,64

Serviço de instalação de ar-condicionado Split 12.000 BTUs, conforme item 02, com o fornecimento do material necessário para instalação.

Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
08	8 Unidades	1 Unidade	R\$ 1.230,00	R\$ 9.840,00

Serviço de instalação de ar-condicionado Split 18.000 BTUs, conforme item 03, com o fornecimento do material necessário para instalação.

Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
09	4 Unidades	1 Unidade	R\$ 1.466,67	R\$ 5.866,68

Serviço de instalação de ar-condicionado Split 24.000 BTUs, conforme item 04, com o fornecimento do material necessário para instalação.

Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
10	4 Unidades	1 Unidade	R\$ 1.816,67	R\$ 7.266,68

Serviço de instalação de ar-condicionado Split 36.000 BTUs, conforme item 05, com o fornecimento do material necessário para instalação.

Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
11	10 Unidades	1 Unidade	R\$ 436,67	R\$ 4.366,70

Serviço de desinstalação de ar-condicionado Split 9.000 BTUs, com o fornecimento do material necessário para desinstalação.

Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
12	8 Unidades	1 Unidade	R\$ 436,67	R\$ 3.493,36

Serviço de desinstalação de ar-condicionado Split 12.000 BTUs, com o fornecimento do material necessário para desinstalação.

Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
13	8 Unidades	1 Unidade	R\$ 623,33	R\$ 4.986,64

Serviço de desinstalação de ar-condicionado Split 18.000 BTUs, com o fornecimento do material necessário para desinstalação.

Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
14	4 Unidades	1 Unidade	R\$ 623,33	R\$ 2.493,32

Serviço de desinstalação de ar-condicionado Split 24.000 BTUs, com o fornecimento do material necessário para desinstalação.				
Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
15	4 Unidades	1 Unidade	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
Serviço de desinstalação de ar-condicionado Split 36.000 BTUs, com o fornecimento do material necessário para desinstalação.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 193.171,94				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Departamento de Patrimônio - DEPATRI

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 8670, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h00 às 17h00.

Local de instalação:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Secretaria

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h00 às 16h00

Responsável pelo recebimento dos produtos: Carolina Figueira

Fone: 3308-8049, E-mail: secretaria_hcv@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues e instalados em até 45 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.6 **Prazo de garantia dos materiais:** A garantia dos equipamentos e mão de obra de instalação será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 O pagamento estará condicionado à entrega total da ordem de fornecimento, exceto em casos expressamente autorizados pelo projeto.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada, conforme demanda**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 053/2026"**.